

GRANT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ n. 51.326.470/0001-80

NIRE 4130032201-5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/04/2025, ÀS 11:00 HORAS**

- 1. Local.** Sede da **GRANT SECURITIZADORA S.A.**, localizada na Av. Pedro Taques, 294, salas 702, 703 e 27, Zona Industrial, CEP 87.030-008, Maringá/PR ("**Companhia**").
- 2. Convocação e Presença.** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. Mesa.** Presidente: Miriã Patricia de Oliveira Granato; Secretário(a): José Adriano Granato.
- 4. Ordem do dia.** Deliberar sobre **(i)** a proposta da 2ª emissão para distribuição privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, em 2 (duas) séries pela Companhia ("**Emissão**"); **(ii)** a constituição de garantia real pela Companhia ao cumprimento de todas as obrigações da Companhia referentes à Emissão e a celebração dos contratos de cessão fiduciária e de agente de garantia, bem como todos os documentos correlatos, assumindo as obrigações neles estabelecidas; e **(iii)** caso aprovadas as matérias constantes dos itens (i) e (ii) acima, a autorização para que o(s) Diretor(es) da Companhia tomem todas as providências que se fizerem necessárias à sua efetivação, nos termos da legislação vigente.
- 5. Deliberações.** Foi decidido, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovar:
 - (i)** a Emissão, nos termos e condições da respectiva escritura de emissão de debêntures ("**Escritura de Emissão**"), com as seguintes características:
 - (a)** emissão de 60 (sessenta) debêntures, cada qual com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ("**Debêntures**"), sendo 30 (trinta) debêntures mezanino ("**Debêntures Mezanino**") e 30 (trinta) debêntures júnior ("**Debêntures Júnior**"), todas com vencimento em 30/04/2030, podendo ocorrer o seu resgate ou vencimento antecipados, conforme definido na respectiva Escritura de Emissão;
 - (b)** nas hipóteses de vencimento, resgate ou vencimento antecipados das Debêntures, o pagamento das Debêntures Júnior estará 100% (cem por cento) subordinado ao pagamento das Debêntures Mezanino;

(c) a remuneração das Debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativas *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de integralização (inclusive) até a data de vencimento, data de declaração de vencimento antecipado ou data de um eventual resgate antecipado das Debêntures, o que ocorrer primeiro, de acordo com os seguintes critérios:

(c.1) sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Mezanino e Júnior incidirão juros remuneratórios correspondentes ao Fator Spread constante na Tabela abaixo calculado ao mês, base 21 (vinte e um) dias úteis, aplicável de acordo com a variação acumulada dos percentuais abaixo nas taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) (“Taxa DI”) (“Remuneração”):

Taxa DI	Percentual Aplicável
Entre 08,01% e 09,50%	1,92%
Entre 09,51% e 10,50%	1,96%
Entre 10,51% e 12,00%	2,00%
Entre 12,01% e 13,50%	2,04%
Entre 13,51% e 15,00%	2,08%
Entre 15,01% e 16,00%	2,10%

- (ii)** a **(a)** constituição de garantia real ao cumprimento de todas as obrigações da Companhia estipuladas na Escritura de Emissão perante os titulares das Debêntures Mezanino, por meio de cessão fiduciária sobre **(a.1)** a totalidade dos direitos creditórios atuais e futuros adquiridos pela Emissora com recursos provenientes da Emissão; **(a.2)** 100% (cem por cento) de quaisquer direitos detidos pelos titulares das Debêntures Júnior sobre valores devidos pela Emissora, cedidos aos titulares das Debêntures Mezanino, **(b)** celebração dos contratos de cessão fiduciária e de prestação de serviços de agente de garantia, bem como todos os documentos correlatos, assumindo as obrigações neles estabelecidas; e
- (iii)** que o(s) Diretor(es) da Companhia possa(m) tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias ora aprovadas, nos termos da legislação vigente.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada na forma de sumário e aprovada por todos, conforme assinaturas no livro próprio. Mesa: Miriã Patricia de Oliveira Granato (Presidente) e José Adriano Granato (Secretário(a)). Acionistas Presentes: Miriã Patricia de Oliveira Granato e José Adriano Granato.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

A presente ata é assinada por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as respectivas assinaturas realizadas mediante plataforma de assinatura eletrônica. O registro único da assinatura de uma pessoa física que seja signatária ou representante de uma ou mais signatárias será considerado, para todos os fins de direito, representação válida de todas as referidas signatárias. Será considerada data de assinatura da presente ata aquela indicada abaixo, ainda que uma ou mais assinaturas somente sejam formalizadas em data posterior.

Maringá/RJ, 30/04/2025.

Mesa:

Miriã Patricia de Oliveira Granato
CPF: 040.592.919-60
Presidente da Mesa

José Adriano Granato
CPF: 007.448.009-00
Secretário(a) da Mesa

One7 Connect AGE de Emissão via Junta Grant pdf
Código do documento d8e7ba7a-7ee0-4603-8c98-e760d8cf9e4f



Assinaturas



MIRIA PATRICIA DE OLIVEIRA GRANATO:04059291960

Certificado Digital

miria@grantsolucoes.com.br

Assinou como parte



JOSE ADRIANO GRANATO:00744800900

Certificado Digital

adriano@grantsolucoes.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

14 Jul 2025, 09:25:40

Documento d8e7ba7a-7ee0-4603-8c98-e760d8cf9e4f **criado** por WALTER RENATO OLIVEIRA DA PORCIUNCULA JUNIOR (9e27dc7f-3621-4698-bd17-927176cab00). Email: walter@one7.com.vc. - DATE_ATOM: 2025-07-14T09:25:40-03:00

14 Jul 2025, 09:25:59

WALTER RENATO OLIVEIRA DA PORCIUNCULA JUNIOR (9e27dc7f-3621-4698-bd17-927176cab00). Email: walter@one7.com.vc. **REMOVEU** o signatário **jpfiuza@one7.com.vc** - DATE_ATOM: 2025-07-14T09:25:59-03:00

14 Jul 2025, 09:26:03

WALTER RENATO OLIVEIRA DA PORCIUNCULA JUNIOR (9e27dc7f-3621-4698-bd17-927176cab00). Email: walter@one7.com.vc. **REMOVEU** o signatário **fernando.cruz@one7.com.vc** - DATE_ATOM: 2025-07-14T09:26:03-03:00

14 Jul 2025, 09:26:07

WALTER RENATO OLIVEIRA DA PORCIUNCULA JUNIOR (9e27dc7f-3621-4698-bd17-927176cab00). Email: walter@one7.com.vc. **REMOVEU** o signatário **guilherme.gmeiner@one7.com.vc** - DATE_ATOM: 2025-07-14T09:26:07-03:00

14 Jul 2025, 09:30:09

Assinaturas **iniciadas** por WALTER RENATO OLIVEIRA DA PORCIUNCULA JUNIOR (9e27dc7f-3621-4698-bd17-927176cab00). Email: walter@one7.com.vc. - DATE_ATOM: 2025-07-14T09:30:09-03:00

21 Jul 2025, 17:58:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MIRIA PATRICIA DE OLIVEIRA GRANATO:04059291960



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de July de 2025, 11:08:38



Assinou como parte Email: miria@grantsolucoes.com.br. IP: 177.3.64.254 (177-3-64-254.user3p.v-tal.net.br porta: 23378). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=MIRIA PATRICIA DE OLIVEIRA GRANATO:04059291960. - DATE_ATOM: 2025-07-21T17:58:05-03:00

21 Jul 2025, 18:09:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE ADRIANO GRANATO:00744800900 **Assinou como parte** Email: adriano@grantsolucoes.com.br. IP: 177.3.64.254 (177-3-64-254.user3p.v-tal.net.br porta: 18276). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC REDE IDEIA RFB,OU=A3,CN=JOSE ADRIANO GRANATO:00744800900. - DATE_ATOM: 2025-07-21T18:09:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):86bdf650ee821ebca7b04be877b830f97bffaee0acc51bdca321c57357412882

(SHA512):13bd8dc33eb370de17ff3902b3e02aa0e7bd8dd567a4ce52b7e34a72c9cdb44052ad8c6ad17ea0ffe389ea4b532f7dadfe23219f6a205fc564595e5b8888f5dd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILSON SANTOLERI, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o n° SP-189234/O-6, inscrito no CPF n° 45891842904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
45891842904	SP-189234/O-6	GILSON SANTOLERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2025 10:04 SOB N° 20253230810.
PROTOCOLO: 253230810 DE 07/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512051926. CNPJ DA SEDE: 51326470000180.
NIRE: 41300322015. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2025.
GRANT SECURITIZADORA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br